CENTRO DE PERICIAS MEDICAS DA MARINHA

Estudo Técnico Preliminar 42/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63119.000552/2026-58

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação tem por objeto a necessidade de adquirir um compressor para o ar condicionado do Centro de Perícias Médicas da Marinha. A demanda decorre da necessidade de climatização das instalações físicas desta unidade. A ausência de um sistema de refrigeração adequado impacta negativamente a rotina de trabalho. Isso gera desconforto térmico extremo nos períodos de altas temperaturas.

2.2. Dessa forma, a aquisição do compressor não se trata apenas de uma reposição, mas sim de uma medida essencial para a manutenção da infraestrutura e da qualidade do ambiente de trabalho, refletindo diretamente na eficiência e no bem-estar dos servidores e dos usuários.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SERVIÇOS GERAIS	RODRIGO DA SILVA FREIRE

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Compressor hermético tipo Scroll para ar condicionado, capacidade nominal de refrigeração de 5 TR (60.000 BTU /h), alimentação 220 V, trifásica, frequência 60 Hz, compatível com fluido refrigerante R410A, novo e sem uso.

4.2. Antes da divulgação, a área técnica deverá confirmar a identificação e as demais especificações do aparelho.

4.3. Uma unidade de compressor, em remessa única, com entrega em até 10 dias corridos do recebimento da Nota de Empenho. O preço inclui frete, embalagem, seguro, tributos e descarga.

4.4. Não indicar marca específica. A compatibilidade será verificada mediante ficha do fabricante e dados do aparelho existente. Não se exigem registro em conselho ou ART/TRT de montagem para simples comercialização da peça.

4.5. A solução inclui fornecimento, transporte, documentação e garantia. Vigência de 90 dias do aceite da Nota de Empenho; garantia com prazo próprio.

4.6. Garantia contratual mínima de 12 meses contra defeitos do compressor, complementar à legal, contada do primeiro dia útil após o recebimento definitivo. O fornecedor complementará prazo menor do fabricante e assumirá os custos pertinentes ao atendimento e transporte.

4.7. O objeto é compra de bem comum, não contínua e sem enquadramento como bem de luxo. Não se exige garantia financeira de execução, pelo baixo valor e pagamento posterior ao recebimento. Permanece a garantia do produto.

4.8. Sustentabilidade: embalagem adequada, menor volume razoável e materiais preferencialmente recicláveis; orientações para conservação. Preservar compatibilidade com o aparelho, sem exigir tecnologia Inverter ou etiqueta energética de conjunto novo à peça de reposição.

4.9. Local: Centro de Perícias Médicas da Marinha (CPMM), Praça Barão de Ladário, s/nº, Ilha das Cobras, Centro, CEP 20091-000, Rio de Janeiro/RJ. Horário de segunda a sexta-feira, das 07h às 15h, exceto feriados, mediante agendamento e observância das regras de acesso da Organização Militar (OM).

5. Especificações Técnicas

5.1 Especificações técnicas do Ar condicionado Carrier

Unidade evaporadora 42ZQ_60 com unidade condensadora 38C_060 – 380 V.

Especificação	**Unidade evaporadora**	**Unidade condensadora**
Códigos Carrier	42ZQB60C5	38CCW060235MC
Capacidade nominal de refrigeração — kW (BTU/h)	16,71 (57000)	
Alimentação (V-Ph-Hz)	380-3-60	
Corrente nominal (A)	11,0	
Corrente máxima (A)	14,8	
Potência nominal (W)	5625	
Potência máxima (W)	7593	
Cabeamento elétrico/disjuntor	Ver norma NBR 5410	
Refrigerante	R-410A	
Sistema de expansão — tipo / tamanho	Pistão (Accurator) 0,082	
Sistema de expansão — local	Unidade Condensadora	
Carga de refrigerante (g) — até 5,0 m	Ver Etiqueta de Capacidade nas unidades condensadora – Anexo II	
Massa do produto (peso) sem embalagem (kg)	40,3	59,1
Dimensões L × A × P (mm)	1650 × 230 × 700	623 × 759 × 623

Distância equivalente entre unidades (m)	30	
Desnível entre unidades (m)	10	
Diâmetro do dreno — mm (in)	19,05 (3/4)	
Compressor — tipo	Scroll	
Ventilador — tipo / quantidade	Siroco / 4	Axial / 1
Ventilador — vazão (m³/h)	2380	5350
Diâmetro das conexões — sucção — mm (in)	19,05 (3/4)	
Diâmetro das conexões — expansão — mm (in)	9,52 (3/8)	
Diâmetro das linhas — sucção — mm (in)	22,23 (7/8)*	
Diâmetro das linhas — expansão — mm (in)	9,52 (3/8)	

6. Levantamento de Mercado

6.1 Pesquisa em bases públicas (Compras.gov.br) indica que foram analisadas contratações de diversos órgãos.

6.2 A fim de manter o princípio de economicidade para a administração pública, foram utilizadas, para determinação dos orçamentos estimados, o Painel de Preços, o relatório de pesquisa (nº 68/2026, UASG 65730), em conformidade com a Instrução Normativa n° 65, de 7 de julho de 2021.

6.3 A metodologia utilizada para pesquisa de mercado foi a mediana de acordo com Art. 6º Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021.

6.4 Foram obtidas diversas referências públicas em Compras.gov.br, demonstrando, oferta ampla e preços compatíveis com o mercado, afastando a necessidade de ajustes ou flexibilizações de requisitos técnicos.

Conclusão técnica
6.5 O levantamento atendeu aos princípios da, economicidade, competitividade e transparência constituindo base suficiente para a e elaboração do termo de referência.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. A solução contratada consiste no fornecimento de um compressor novo compatível com o aparelho de ar existente, incluindo transporte, entrega, documentação e garantia. A compatibilidade deverá ser com a unidade Condensadora 38CCW060235MC e a Unidade Evaporadora 42ZQB60C5 da Carrier, que deverá ser estabelecida antes da divulgação pelos dados de placa e características do conjunto e confirmada na análise da proposta e recebimento.

7.2. A) Fornecimento: compressor novo, sem uso e identificado. B) Logística: embalagem, transporte, descarga e entrega neste Centro de Perícias Médicas. C) Documentação: ficha técnica e instruções do fabricante. D) Garantia: cobertura do produto nos termos do item 4.6. O fornecedor não executará montagem ou carga de gás.

7.3. O recebimento e o pagamento serão vinculados à entrega e à conformidade da peça. O aproveitamento posterior no aparelho é providência de manutenção a ser organizada pela Administração fora deste objeto, sem criar obrigação de serviço ao vendedor ou condição de pagamento ligada à instalação.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1 O quantitativo estimado foi fundamentado no planejamento das contratações elaborado por este Centro. Este planejamento considera as necessidades identificadas e as despesas previstas para o exercício de 2026. Os dados referentes a essas contratações são registrados no Sistema de Administração Financeira (SAFin), que é utilizado para a composição do Programa de Aplicação de Recursos (PAR).

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 2.775,46

9.1 O valor aproximado da contratação é de R$ 2.775,46 (dois mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

9.2. Conforme preconiza a Instrução Normativa nº 65/2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, foram realizadas buscas no Painel de Preços por contratações similares de outros entes públicos.

9.3. Toda a documentação necessária para comprovações e justificativas da pesquisa de preços serão anexas ao processo.

9.4. A obtenção do preço estimado deu-se com base na média dos valores obtidos na Pesquisa de Preços nº 68/2026 do compras.gov.br, conforme inciso I, do Art. 5º, da Instrução Normativa n.º 65/2021. A presente contratação está prevista no Planejamento de Contratação da Unidade.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 Não haverá fracionamento do objeto licitado, pois assim, não haverá perda de economia de escala, considerando que o quantitativo total previsto nos itens tornam as propostas mais vantajosas e competitivas.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Não se aplica, pois não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Administração, atendendo ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 10.947/2022, que institui normas para o Plano de Contratações Anual (PCA).

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Os resultados a serem alcançados com esta contratação são:
- Preservar/melhorar o conforto térmico do ambiente;
- Proporcionar melhorias nas instalações deste Centro; e
- Evitar compra incompatível.

14. Providências a serem Adotadas

14.1. Identificar marca, modelo e dados de placa do aparelho e do compressor existente; confirmar refrigerante, capacidade nas condições de operação, tensão, fases, frequência, dimensões, conexões e fixação. Registrar tecnicamente a compatibilidade antes da divulgação. Corrigir especificação e pesquisa se necessário.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. Impactos diretos desta compra: embalagem e transporte. Mitigar com proteção adequada, menor volume razoável de embalagem e segregação de recicláveis. Orientações do fabricante devem permitir conservação sem danos.

15.2. A futura substituição do componente poderá gerar metal, óleo e resíduos de refrigerante. Caberá à Administração organizar seu manejo e destinação no âmbito da manutenção própria ou de ajuste pertinente; tais serviços não são obrigações desta compra. Preservar a destinação patrimonial da peça antiga conforme regras aplicáveis.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

16.1. A compra de um compressor é adequada à demanda delimitada, desde que a área técnica confirme a compatibilidade com o aparelho e a aptidão dos demais componentes.

15.2. Propõe-se aquisição de bem comum por dispensa eletrônica do art. 75, II, observados os somatórios legais, menor preço por item, Nota de Empenho como instrumento substitutivo pelo art. 95, I, sem garantia financeira de execução e pagamento após aceitação da peça. Não há serviços de engenharia ou instalação no objeto desta compra.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE THIAGO DA SILVA PESSOA
Data: 26/10/2026 13:56:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSE THIAGO DA SILVA PESSOA

Equipe de apoio

RAQUEL DIDIMO IMAZAKI:02847613706
Assinado de forma digital por RAQUEL DIDIMO IMAZAKI:02847613706
Dados: 2026.10.29 07:53:48 -03'00'

RAQUEL DIDIMO IMAZAKI

Autoridade competente